



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

**RESOLUÇÃO N.º 3.395, DE 29 DE MARÇO DE 2006**

Homologa o Parecer nº 001/2006-CEG, que aprova a transferência *ex officio* de Marcelo Freire Costa para o Curso de Sistemas de Informação – *Campus* de Marabá.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, cumprindo a decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação, em sessão realizada no dia 02.02.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 013419/2005-UFPA, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO :**

**Art. 1º** Fica homologado o Parecer nº 001/06-CEG, que aprova a transferência *ex officio* de Marcelo Freire Costa para o Curso de Sistemas de Informação – *Campus* de Marabá.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de março de 2006.

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
Reitor  
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa